

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 235 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

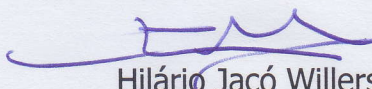
### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 1 ½ (uma e meia) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 23 e 24 de outubro do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Município junto a Casa Civil, SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Assembleia Legislativa.

**Parágrafo Único** - O Prefeito Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

  
Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**